

Março/**2021** *Vigência 2021 a 2023*

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3 5.6. Elaboração do plano de a
2. INTRODUÇÃO	5.7. Elaboração ou revisão do 5.8. Aprovação e publicação
3. OBJETIVOS 3.1. Objetivo Geral	5.9. Execução das ações prev 5.10. Monitoramento
3.2. Objetivos Específicos	6. GOVERNANÇA
4. CENÁRIO INSTITUCIONAL	_4 7. CATALOGAÇÃO DOS DA
5. PROCESSO PARA ABERTURA DE DADOS	_5 8. CONJUNTOS DE DADOS
5.1. Premissas 5.2. Ciclo do processo de abertura de dados:	5 6 9. PLANO DE AÇÃO PARA
5.3. Identificação dos conjuntos de dados	
5.4. Realização de oficinas com os curadores de dados	7 10. COMUNICAÇÃO E PAR
5.5. Priorização dos dados a serem abertos	do lico das basos da ANA
5.5.1. Critério grau de relevância para o cidadão5.5.1.1. Participação social para priorização dos conjuntos de dados_	/
5.5.1.2. Equação proposta para priorização com base na relação de priorização pela sociedade x grau de	DOS CONJUNTOS DE DAD
maturidade dos conjuntos de dados	
5.5.2. Critério dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527	
5.5.3. Critério dados referentes a projetos estratégicos	14

5.6. Elaboração do plano de ação	_ 14
5.7. Elaboração ou revisão do PDA	_ 14
5.8. Aprovação e publicação	_ 15
5.9. Execução das ações previstas no plano	_ 15
5.10. Monitoramento	_ 15
6. GOVERNANÇA	_ 15
7. CATALOGAÇÃO DOS DADOS ABERTOS	_ 16
8. CONJUNTOS DE DADOS JÁ ABERTOS	_ 16
9. PLANO DE AÇÃO PARA ABERTURA DOS DADOS	23
10. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
10.1. Programação de promoção e fomento	_
de uso das bases da ANAC	_25
11. ANEXO 1 - LISTA COMPLETA	
DOS CONJUNTOS DE DADOS	_25
12. ANEXO 2 - PLANO DE AÇÃO	
PARA O BIÊNIO 2021-2022	30



1. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste documento é divulgar à sociedade o cronograma e ações que nortearão as atividades de abertura de dados no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, os quais passam a ser introduzidos no portfólio de processos e procedimentos da Agência de forma institucionalizada e sistematizada.

Neste Plano de Dados Abertos o leitor conhecerá os objetivos do plano (gerais e específicos), legislação e demais normativos aplicáveis, o cenário institucional da Agência e a vinculação existente entre o plano de dados abertos e os demais planos, programas e diretrizes da ANAC, o processo em ciclo PDCA adotado e que será institucionalizado para elaboração e revisão do plano, a forma de participação da sociedade para auxiliar na priorização dos dados a serem abertos, os critérios utilizados para priorização dos dados, a estratégia definida para abertura dos dados com respectivo plano de ação, o modelo de sustentação de modo a perenizar o fluxo de atualização e manutenção dos dados, a estrutura de governança e seu processo decisório, além disso, e como ponto mais importante, o plano da Agência para abertura de 10 conjuntos de dados durante o biênio 2021-2023 remanescentes dos conjuntos de dados identificados na etapa de elaboração da versão do Plano de Dados Abertos 2018-2020, de um total de 50 conjuntos de dados.

Cabe ressaltar que durante a execução do plano o cidadão contará com informações prévias e concomitantes sobre as ações de abertura de dados. Essas informações poderão ser acompanhadas na página de dados abertos da agência em www.anac.gov. br/dadosabertos.

2. INTRODUÇÃO

A Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2003, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;

O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;

O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;

O Decreto Presidencial nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital;

A Instrução Normativa nº 04 de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licenca aberta, dados abertos e metadado;

A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação - LAI;

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2019, chamada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD:

O Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;

Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007 do Ministério do Planejamento);



A Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Dados Abertos, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõem sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;

A Instrução Normativa nº 115 da ANAC que institui a Política de Governança de Informações Digitais na ANAC;

Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico da ANAC, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETI e PDTI);

Enfatiza-se um comando fundamentador no Decreto nº 8.638, que é diretriz de perseguição obrigatória pela Administração pública, e fator de existência das iniciativas de dados abertos:

Art. 3º A Política de Governança Digital observará os seguintes princípios:

I - foco nas necessidades da sociedade;

II - abertura e transparência;

ſ...

VII - participação e controle social;

O presente documento pretende ser um marco geral para transparência e abertura de dados na ANAC, e não um detalhamento protocolar de internalização de práticas e acões para cumprimento de obrigação.

O PDA, portanto, é um instrumento de planejamento, coordenação das ações e monitoramento da disponibilização de dados da ANAC à sociedade, para o biênio 2021-2023.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral desta iniciativa é ampliar e aprimorar a abertura de dados no âmbito da ANAC, com vistas a aumentar a transparência e a participação social, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados.

3.2. Objetivos Específicos

Na implementação deste Plano, a ANAC também terá como objetivos:

- Melhorar os processos relacionados à transparência e acesso às informações públicas;
- Propiciar o conhecimento público sobre as informações mantidas pela ANAC;
- Garantir um processo de melhoria contínua da qualidade dos dados:
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais;
- Melhorar a gestão e a governança da informação;
- Identificar principais demandas da sociedade por informações da ANAC;
- Facilitar o acesso aos dados divulgados;
- Descrever com clareza e precisão os dados disponibilizados, para evitar erros de interpretação; e
- Incentivar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa.

4. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A elaboração e revisão do PDA se relaciona e deve estar alinhada com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:



Programa de Fortalecimento Institucional:

O Programa de Fortalecimento Institucional - PFI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, é um instrumento institucionalizado por meio da Instrução Normativa nº 66 de 13 de novembro de 2012, com o objetivo de aprimorar continuamente os processos organizacionais, assegurar a modernização da instituição e direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da Agência.

Plano Estratégico da ANAC:

A estratégia da ANAC está consolidada e publicada em seu Plano Estratégico 2020-2026. Esse plano define a missão da Agência com comando de "Garantir a segurança e a excelência da aviação civil", e como visão "Ser referência na promoção da segurança e no desenvolvimento da aviação civil". Para cumprir sua missão e se aproximar dessa visão de futuro, foi estabelecida uma série de objetivos estratégicos, conforme dispostos no Mapa Estratégico a seguir:



Figura 2 - Mapa Estratégico 2020-2026.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ANAC

O PDTIC é o principal instrumento de planejamento das ações e investimentos em tecnologia da informação e tem também por objetivo apresentar os direcionamentos a serem adotados pela área gestora de TI em um espaço de tempo. As ações previstas no PDA devem ser alinhadas ao PDTIC visto demandarem recursos para implementação do plano.

Comitê de Tecnologia de Informação

Instância de estratégica para ações de governança de tecnologia da informação, em especial às de tomada de decisão.

5. PROCESSO PARA ABERTURA DE DADOS

Nesta seção, são enumerados e apresentadas as atividades e metodologia adotada para efetivar a abertura de processos em um ciclo PDCA (do inglês: *plan* – planejar, *do* – executar, *check* – checar, avaliar, *act* – agir, corrigir, melhorar).

Essa forma busca viabilizar um processo baseado em monitoramento e melhoria contínua das ações, desde o levantamento dos conjuntos de dados candidatos a serem abertos até a execução das atividades necessárias para abertura dos dados.

5.1. Premissas

Além de estar alinhado aos objetivos mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;

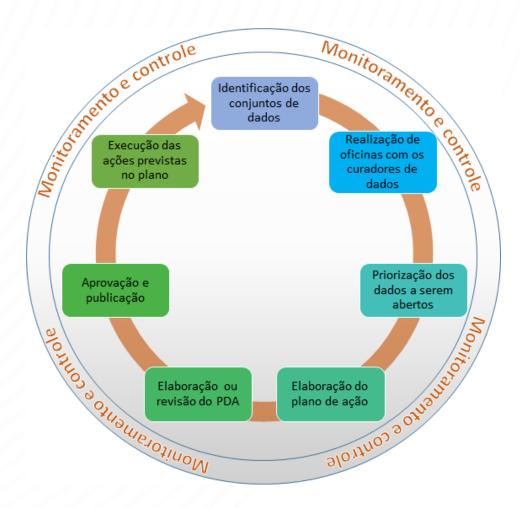
ANAC AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

- Publicar os dados da Agência seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e Governo Eletrônico;
- Catalogar os dados abertos da Agência no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal:
- Catalogar os dados geoespacializados, caso existam, na INDE; e
- Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE.

5.2. Ciclo do processo de abertura de dados:

O ciclo do processo para abertura dos dados da ANAC foi elaborado de forma a sistematizar ações que possibilitem um melhor acompanhamento e controle das ações, delegação de responsabilidade aos curadores de dados, realização de atividades padronizadas para dimensionar esforços, priorização e elaboração de cronograma para que os dados sejam abertos e a criação de um ambiente favorável à melhoria contínua das atividades. O ciclo do processo é composto pelas sequintes ações:

- Identificação dos conjuntos de dados;
- Realização de oficinas com os curadores de dados:
- Priorização dos dados a serem abertos;
- Elaboração do plano de ação;
- Elaboração ou revisão do PDA;
- Aprovação e publicação;
- Execução das ações previstas no plano;
- Monitoramento e controle.





5.3. Identificação dos conjuntos de dados

O objetivo dessa atividade é identificar os conjuntos de dados produzidos ou acumulados pela ANAC e que deverão ser franqueados aos cidadãos o acesso, de forma aberta, e que não recaia vedação expressa de acesso, além de identificar os gestores desses conjuntos de dados e providenciar a designação dos curadores desses conjuntos de dados com amparo do Art. 11 da Instrução Normativa nº 115 de 14 de agosto de 2017: "Art. 11. Compete a cada Unidade Organizacional definir curadores de informações digitais, de acordo com regras estabelecidas pelo Comitê de Tecnologia de Informação.".

No levantamento deverão ser considerados tanto os dados estruturados como também os semiestruturados e os não estruturados. Os dados já publicados deverão também ser considerados na atividade para verificar a existência de casos em que possam ser implementadas evoluções em tecnologias visando fornecer disponibilização de dados de forma automática e, quando aplicável, conforme a periodicidade de atualização na origem, com interfaces de aplicações web amigáveis para facilitar o consumo de dados em tempo real.

Atendendo ao comando legal (Resolução CGINDA nº 3 de 2017, do Ministério do Planejamento), encontra-se anexa a este plano (ANEXO 1 – LISTA COMPLETA DOS CONJUNTOS DE DADOS) a lista dos conjuntos de dados que é objeto de esforços para serem abertos e catalogados no portal de dados abertos do Governo Federal.

5.4. Realização de oficinas com os curadores de dados

Conforme previsto na Política de Governança de Informações Digitais da ANAC, o curador é o servidor com competência para definir melhorias necessárias nos conjuntos de dados, tanto no que tange a procedimentos de gestão como também a questões técnicas.

A realização de oficinas possibilita a elaboração do plano de forma colaborativa, conscientizar e envolver os curadores sobre a necessidade da abertura dos dados, e também esclarece seus papéis e responsabilidades, os quais derivam do Decreto nº 8.777, Art. 5º, § 2º:

As principais atividades desenvolvidas durantes as oficinas são:

- Apresentar aos curadores o tema de dados abertos;
- Explicitar o contexto em que o tema se insere e os compromissos assumidos pelo governo;
- Apresentar um levantamento preliminar de dados que a Agência se dispõe a abrir para ratificação, inclusão de novos ou exclusão pelo curador;
- Estimar esforços para melhorias de procedimentos e técnicas para abertura dos conjuntos de dados;
- Apresentar o formato do Plano de ação e do Plano de Dados Abertos; e

5.5. Priorização dos dados a serem abertos

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, levamos em consideração os seguintes critérios, alinhados com a Resolução CGINDA nº 3 de 2017, do Ministério do Planejamento:

- I. O grau de relevância para o cidadão
- II. Os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei $n^{\rm o}$ 12.527
- III. Dados referentes a projetos estratégicos

5.5.1. Critério grau de relevância para o cidadão

Para que o processo de abertura dos dados da ANAC alcance seu principal objetivo, que é ser útil ao cidadão, deve-se avaliar a priorização de cada conjunto de dados a partir da avaliação pela principal parte interessada, a sociedade.



5.5.1.1. Participação social para priorização dos conjuntos de dados

Para elaboração desta versão do plano, a forma de participação do cidadão para estimar a relevância dos serviços e conjuntos de dados sob essa ótica (visão do cidadão), optou-se por adotar mecanismo de participação social por meio do portal da Agência, conforme descrito abaixo:

Divulgação do projeto de dados abertos no portal da ANAC (www.anac.gov.br) em área de maior destaque com notícia explicativa e convite para que a sociedade participe da construção (priorização) do plano;

Disponibilização de formulário de enquete na página de dados abertos da ANAC (www. anac.gov.br/dadosabertos), durante o período de 02 de julho a 15 de agosto de 2018, para que a sociedade registrasse três conjuntos de dados mais importantes, os quais foram considerados como critério de priorização da ordem de abertura dos dados.

Os dados coletados e processados durante esse período, para fins de cálculo foram intitulados de PRIORIZAÇÃO_SOCIEDADE, resultaram na seguinte ordem de escolha sob o viés cidadão:

N. ORDEM	CONJUNTO DE DADOS PROPOSTO	PRIORIDADE RELATIVA	
1	Dados Estatísticos do Transporte Aéreo	Já publicado	11,08%
2	Voo Regular Ativo (VRA)	Já publicado	10,77%
3	Escolas de Aviação Civil	Já publicado	5,85%
4	Empresas aéreas	Já publicado	5,54%
5	Tarifas Aeroportuárias: Tetos Tarifários e Reajustes Tarifários	Já publicado	5,54%
6	Percentuais de atrasos e cancelamentos	Já publicado	4,92%
7	Indicadores de Qualidade de Serviços	Já publicado	4,62%
8	Simuladores de Voo com Qualificação ANAC válida	Já publicado	3,38%
9	Licenças emitidas	Já publicado	3,38%
10	Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras de Transporte Aéreo Público	Já publicado	3,08%
11	Oficinas de Manutenção	Já publicado	2,77%
12	Drones cadastrados	Já publicado	2,77%
13	Informações sobre contratos e licitações	Já publicado	2,46%
14	Monitoramento de Slots	Já publicado	2,46%
15	Slots Alocados	Já publicado	2,46%
16	Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil	Já publicado	1,85%
17	Centro de instrução AVSEC - Centros de Instrução Homologados	Já publicado	1,85%
18	Indicadores PEL - Processos de Licenças/Habilitação	Já publicado	1,85%
19	Normas publicadas pela agência	Já publicado	1,85%



20	Registro de serviços aéreos	Já publicado	1,54%
21	Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos	Já publicado	1,54%
22	Manifestações de usuários	Já publicado	1,54%
23	Manifestações de Usuários	Já publicado	1,54%
24	Empresas Brasileiras Certificadas para fabricação de Produtos Aeronáuticos	Já publicado	1,23%
25	Profissionais Credenciados em PCP/PCF/PCA	Já publicado	1,23%
26	Informações sobre viagens realizadas - PCDP	Já publicado	1,23%
27	Deliberações da Diretoria Colegiada	Já publicado	1,23%
28	Lista de PZRs Registrados	Já publicado	1,23%
29	Sessões de julgamento de processos em segunda instância	Já publicado	1,23%
30	Fabricante - Peças Aprovadas (Peça para Modificação)	Já publicado	0,92%
31	Lista de Treinamentos de Tipo	Já publicado	0,92%
32	Lista de TFAC	Já publicado	0,62%
33	Informações de Terceirizados	Já publicado	0,31%
34	Convênios e Congêneres	Já publicado	0,31%
35	Dados do consumidor.gov	Já publicado	0,31%
36	Clínicas e Médicos Credenciados	Já publicado	0,31%
37	Lista de processos administrativos sancionadores	Já publicado	0,31%
38	PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial	Não publicado	0,31%
39	Receita Líquida	Já publicado	0,31%
40	Pesquisa de Serviços	Já publicado	0,31%
41	Arrecadação de Outorgas de Concessões Aeroportuárias		0,31%
42	Número de Operações de Fiscalização		0,31%
43	Pesquisa de Atendimento	Já publicado	0,31%
44	Dados Gerais das Autorizações de Aeroportos		0,31%
45	Dados Gerais das Concessões de Aeroportos		0,31%
46	Agenda Regulatória 2017-2018		0,31%
47	Registro Aeronáutico Brasileiro		0,31%
48	Dados de Movimentação Aeroportuária		0,31%
49	Inventário de Bens dos Aeroportos Concedidos		0,31%
50	Demonstrações Contábeis de Concessões Aeroportuárias		0,31%



Outro importante critério considerado para abertura de dados diz respeito ao grau de maturidade da organização das informações e dados existentes, ou seja, o quão os dados estão em condições de serem disponibilizados de acordo com os requisitos do Decreto 8.777, o quanto preparados estão os mecanismos técnicos que sustentam esses dados (sistemas, infraestrutura, modelo de banco de dados).

Trata-se da avaliação sobre o nível de maturidade da organização das informações e dados existentes, necessidades de ajustes em procedimentos internos e questões relacionadas a conformação e qualidade dos dados.

Na realização das oficinas com os curadores foram estimados os esforços para adequação desses elementos. Essa estimativa de esforço demonstra o quão preparado está o ambiente do conjunto de dados para que ele esteja em condições de ser publicado como dado aberto. Para fins de cálculo esse fator foi intitulado de LACUNA_DE_MATURIDADE, quanto menor o valor estimado para a LACUNA_DE_MATURIDADE, mais adequada está o conjunto de dados para ser aberto.

Essa avaliação influencia na priorização da abertura de conjuntos de dados, uma vez que aqueles dados com menor previsão de esforço para serem abertos poderão ser priorizados, pois poderão estar disponibilizados num prazo menor.

5.5.1.2. Equação proposta para priorização com base na relação de priorização pela sociedade x grau de maturidade dos conjuntos de dados

A priorização dos conjuntos de dados a serem abertos considera os dois fatores apresentados: PRIORIZAÇÃO_SOCIEDADE e LACUNA_DE_MATURIDADE, salientando que quanto menor o valor estimado para a LACUNA_DE_MATURIDADE, mais adequada está o conjunto de dados para ser aberto.

Conforme apresentado no exemplo abaixo, a equação de produto entre o primeiro e o inverso do segundo resulta no índice de prioridade do conjunto de dados.

Exemplo:

Para o conjunto de dados "Dados Estatísticos do Transporte Aéreo", com PRIORIZAÇÃO_ SOCIEDADE = 10,75 e LACUNA DE MATURIDADE = 0,333, então:

A priorização = (PRIORIZAÇÃO_SOCIEDADE * (1 / LACUNA_DE_MATURIDADE)) * 100,

A priorização = (11,08% * (1/0,333))*100

A priorização para "Dados Estatísticos do Transporte Aéreo" final é = 33,23

Essa equação deve ser aplicada em cada um dos conjuntos de dados para termos a lista de conjuntos de dados priorizada. Salienta-se que os conjuntos de dados com as priorizações de maior valor serão os primeiros a serem executados para abertura dos dados.



O resultado da priorização com a aplicação da equação em cada um dos conjuntos de dados é apresentado abaixo:

CONJUNTO DE DADOS	LACUNA DE MATURIDADE (ESFORÇO EM MESES)	PRIORIDADE RELATIVA PELA SOCIEDADE	((1/LACUNA DE MATURIDADE) * PRIORIDADE RELATIVA PELA SOCIEDADE)*100
Dados Estatísticos do Transporte Aéreo	0,33	11,08%	33,23
Empresas aéreas	0,50	5,54%	11,08
Voo Regular Ativo (VRA)	1,50	10,77%	7,18
Oficinas de Manutenção	0,67	2,77%	4,15
Percentuais de atrasos e cancelamentos	1,50	4,92%	3,28
Drones cadastrados	1,00	2,77%	2,77
Simuladores de Voo com Qualificação ANAC válida	1,50	3,38%	2,26
Licenças emitidas	1,67	3,38%	2,03
Tarifas Aeroportuárias: Tetos Tarifários e Reajustes Tarifários	2,83	5,54%	1,95
Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil	1,00	1,85%	1,85
Empresas Brasileiras Certificadas para fabricação de Produtos Aeronáuticos	0,67	1,23%	1,85
Profissionais Credenciados em PCP/PCF/PCA	0,67	1,23%	1,85
Fabricante - Peças Aprovadas (Peça para Modificação)	0,67	0,92%	1,38
Informações sobre contratos e licitações	1,83	2,46%	1,34
Escolas de Aviação Civil	4,50	5,85%	1,30
Monitoramento de Slots	1,90	2,46%	1,30
Slots Alocados	1,90	2,46%	1,30
Centro de instrução AVSEC - Centros de Instrução Homologados	1,57	1,85%	1,18
Indicadores de Qualidade de Serviços	4,33	4,62%	1,07
Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras de Transporte Aéreo Público	3,00	3,08%	1,03
Registro de serviços aéreos	1,50	1,54%	1,03
Indicadores PEL - Processos de Licenças/Habilitação	2,00	1,85%	0,92
Informações sobre viagens realizadas - PCDP	1,33	1,23%	0,92
Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos	1,73	1,54%	0,89
Deliberações da Diretoria Colegiada	2,17	1,23%	0,57



Lista de Treinamentos de Tipo	1,67	0,92%	0,55
Lista de PZRs Registrados	2,33	1,23%	0,53
Sessões de julgamento de processos em segunda instância	2,33	1,23%	0,53
Informações de Terceirizados	0,73	O,31%	0,42
Convênios e Congêneres	0,73	O,31%	0,42
Manifestações de usuários	4,00	1,54%	0,38
Lista de TFAC	1,67	0,62%	0,37
Normas publicadas pela agência	6,17	1,85%	0,30
Manifestações de Usuários	6,33	1,54%	0,24
Dados do consumidor.gov	2,00	0,31%	0,15
Clínicas e Médicos Credenciados	2,07	0,31%	0,15
ista de processos administrativos sancionadores	2,17	0,31%	0,14
PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial	2,33	0,31%	0,13
Receita Líquida	2,67	0,31%	0,12
Pesquisa de Serviços	4,00	0,31%	0,08
Arrecadação de Outorgas de Concessões Aeroportuárias	4,20	O,31%	0,07
Número de Operações de Fiscalização	4,33	O,31%	0,07
Pesquisa de Atendimento	4,33	0,31%	0,07
Dados Gerais das Autorizações de Aeroportos	5,17	0,31%	0,06
Dados Gerais das Concessões de Aeroportos	6,00	0,31%	0,05
Agenda Regulatória 2017-2018	6,00	0,31%	0,05
Registro Aeronáutico Brasileiro	10,67	0,31%	0,03
Dados de Movimentação Aeroportuária	11,83	0,31%	0,03
nventário de Bens dos Aeroportos Concedidos	13,90	0,31%	0,02
Demonstrações Contábeis de Concessões Aeroportuárias	33,00	0,31%	0,01



5.5.2. Critério dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527

Sobre critério referente às demandas de pedido de acesso informações com base na Lei 12.527, de 2011, a tabela abaixo apresenta os principais pedidos durante o período contemplado entre maio de 2012 até agosto de 2018.

As informações dessa tabela ratificam as características dos dados priorizados neste PDA. Quase a totalidade dos pedidos de informação (98,68%) referem-se à categoria e assunto "Transportes e trânsito – transporte aéreo", as quais equivalem às demandas priorizadas pela sociedade na subseção "Participação social" deste documento.

CARACTERÍSTICAS DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DURANTE O PERÍODO: MAIO/2012 A AGOSTO/2018					
Total de perguntas:	4522				
Perguntas por pedido:	1,25				
Maior número de pedidos feitos por um solicitante:	147				
Total de solicitantes:	2206				
Solicitantes com um único pedido:	1788				

TEMAS DAS SOLICITAÇÕES (TOP 10)							
CATEGORIA E ASSUNTO	QUANTIDADE	% DE PEDIDOS					
Transportes e trânsito - Transporte aéreo	3578	98,68%					
Trabalho - Profissões e ocupações	10	0,28%					
Transportes e trânsito - Trânsito	5	0,14%					
Governo e Política - Administração pública	3	0,08%					
Economia e Finanças - Economia	2	0,06%					
Governo e Política - Fiscalização do estado	2	0,06%					
Ciência, Informação e Comunicação - Informação - Gestão, preservação e acesso	2	0,06%					
Trabalho - Legislação trabalhista	2	0,06%					
Trabalho - Mercado de trabalho	1	0,03%					
Trabalho - Fiscalização do trabalho	1	0,03%					



5.5.3. Critério dados referentes a projetos estratégicos

Para o levantamento e priorização dos dados que participarão desta versão do PDA, foram também consideradas as ações previstas no Plano Estratégico da ANAC 2020-2026 e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2020-2021, onde pôde-se inferir cenários futuros e possíveis impactos nos dados participantes do plano.

Essa abordagem foi especialmente importante na elaboração do plano de ação dos conjuntos de dados do PDA onde pode-se analisar a estimativa de esforço que tornará possível a abertura dos dados, além de retroalimentar ações futuras no PDTI para executar essas mudanças.

5.6. Elaboração do plano de ação

estima o esforço necessário (em dias) para realização de ações para que cada conjunto de dados atenda aos critérios de "dado aberto" e seja publicado como dado aberto.

O plano de ação prevê a avaliação e estimativa das seguintes atividades:

- Ajustar procedimentos internos para a assunção de papéis e responsabilidades pelo curador, podem ser necessários alguns ajustes em sua rotina de trabalho, por exemplo: criação de e-mail para divulgação do canal de contato para a sociedade, alocação e capacitação de equipe para responder questionamentos da sociedade, definição de etapa de validação dos dados precedendo à etapa de publicação, ou outras atividades que possam subsidiar a gestão da publicação dos dados;
- Estruturar os dados para abertura caso os conjuntos de dados não estejam em formato adequado para ser publicado (em formato aberto), podem ser necessárias ações para conformação de conjuntos de dados, por exemplo, dados não estruturados ou semiestruturados talvez tenham que ser remodelados para um formato estruturado de forma a possibilitar sua publicação no formato de dado aberto;
- Descrever os metadados cada conjunto de dado deve possuir um conjunto de informações associados ele, os metadados. O preenchimento dessas informações sobre os dados deve também ser estimada no plano de ação.

- Higienizar dados algumas atividades necessárias para abertura de dados podem impactar na qualidade dos dados, um exemplo é a atividade estruturação de dados.
 Uma vez alterada a formatação de dados (de não estruturado ou semiestrutura para estruturado) poderão ser necessárias atividades para ajustes dos dados na nova estrutura. Para isso, deve-se estimar o esforço dessa adequação;
- Automatizar rotinas para publicação conforme definido pelo Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (Resolução CGINDA nº 3 de 2017, do Ministério do Planejamento, Art. 1º, § 3º): "Deverá ser priorizada a disponibilização de forma automática e, quando aplicável, conforme a periodicidade de atualização na origem, com interfaces de aplicações web amigáveis para facilitar o consumo dos mesmos em tempo real". Esse comando normativo remete à necessidade de estimar esforços para elaboração de rotinas automatizadas que facilitem o processo de geração, publicação e consumo dos dados abertos.
- Publicar dados no portal da ANAC refere-se à estimativa de esforço para a atividade de publicação do dado a ser aberto em ambiente específico no portal da ANAC (www.anac. gov.br/dadosabertos). Além dos conjuntos de dados abertos, esse ambiente hospeda também seus respectivos arquivos de metadados, os quais formam o catálogo de dados abertos da ANAC em formato eletrônico;

Cadastramento no Portal Brasileiro de Dados Abertos – similar à atividade de catalogação no portal da ANAC, deve-se estimar o esforço necessário (em dias) para que as informações referentes ao dado aberto estejam disponíveis no portal de dados abertos do Governo Federal. Essa é a última atividade que completa o ciclo de abertura de dados.

5.7. Elaboração ou revisão do PDA

As atividades anteriores subsidiarão a elaboração ou revisão do plano, que é o principal produto desse processo. Dentre os elementos que devem integrar o documento, o plano precisa prever: os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, cronograma com prazos e responsabilidades, bem como obediência às metodologias referenciadas para catalogação.

A elaboração ou revisão do PDA poderá ensejar ajustes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, em consonância com a



Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia, com vistas a autorizar ações ou investimentos ainda não previstos.

5.8. Aprovação e publicação

Conforme definido no Art. 6° da Resolução nº 3 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, o processo de aprovação e publicação é o compromisso da Direção da Agência com os termos descritos no plano, é o marco da finalização da elaboração ou revisão do plano e autoriza o início da próxima etapa que é a materialização das atividades do plano de ação para cada conjunto de dados de acordo com o cronograma do plano.

"Art. 6º - Os Planos de Dados Abertos deverão ser aprovados e instituídos pelo dirigente máximo do órgão ou entidade e publicados em transparência ativa, na seção "Acesso à Informação" do sítio eletrônico de cada órgão".

5.9. Execução das ações previstas no plano

A etapa de execução das ações do PDA é o momento em que são realizados os trabalhos previstos no plano de ação referente a cada conjunto de dados, são as atividades de ajuste de procedimentos internos, estruturação dos dados para abertura, descrever os metadados, higienizar dados, automação de rotinas para publicação e finalizando nas atividades de publicação dos dados.

Cada conjunto de dados demandará um gerenciamento específico para sua realização, será necessária a alocação de recursos técnicos, envolvimento do curador designado e atividades de gestão das ações.

A Superintendência de Tecnologia da Informação gerenciará as ações técnicas do plano enquanto o curador conduzirá as atividades relacionadas à adequação de procedimentos internos previstas no plano de ação, além de avaliar o impacto das ações previstas no PDA sobre o PDTIC e a necessidade de revisão deste.

5.10. Monitoramento

O processo de monitoramento consiste de atividades necessários para acompanhar, analisar e organizar o progresso e o desempenho das atividades do plano; identificar mudanças de cenários ou necessidades de ajustes ou de elaboração de revisão do plano.

Essas atividades são executadas durante todo o ciclo do processo de abertura de dados e devem ser registradas lições aprendidas, necessidades de mudanças, de novas revisões do plano e de desempenho das atividades. A execução do monitoramento é de responsabilidade de duas áreas na Agência, cada uma com papéis definidos:

A Superintendência de Tecnologia da Informação é responsável pelas questões técnico/operacionais para abertura de dados e tem suas competências descritas na Política de Governança de Informações Digitais (Instrução Normativa nº 115 de 2017), em seu Art. 8º.

A Ouvidoria, que é a autoridade designada pelo Art.: 40 da lei 12.527 de 2011 (Lei de Acesso a Informação), tem suas competências definidas no Decreto nº 8.777 de 2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal), Art. 5°, § 4°.

6. GOVERNANÇA

O quadro a seguir representa a estrutura de governança do PDA. Algumas dessas funções são:

Diretoria da ANAC, como dirigente máximo, tem a função de aprovar o PDA no nível estratégico.

Curador, responsável pela avaliação da qualidade, descrição de metadados e persistência dos dados publicados.

Superintendência de Tecnologia da Informação, responsável pelas questões técnico/ operacionais, viabilizar o desenvolvimento de soluções para automação das publicações e preparação dos ambientes.



Ouvidoria, responsável por orientar e assegurar o cumprimento das normas, monitorar as ações do plano e elaborar relatórios de cumprimento ao plano:

Diretoria

• Aprovação do PDA – "Os Planos de Dados Abertos deverão ser aprovados e instituídos pelo dirigente

máximo do órgão ou entidade" (Resolução 3 do Ministério do Planeiamento).

www.dados.gov.br e o portal www.anac.gov.br



 Preparação do ambiente de inventários e catálogos de dados a serem publicados em www.dados.gov.br •orientação quanto ao uso;

Providenciar a criação de portal de dados abertos

• orientar a abertura de demandas para automação de publicação, sempre que possível.

Criar mecanismos de vinculação entre o site

•Manutenção de inventários e catálogos

corporativos de dados (metadados)

informação a ser publicada;

Descrição das bases de dados,

Publicação em formato aberto;

 Garantia de atualização de acordo com a periodicidade definida para o conjunto de dados; Verificação prévia quanto à qualidade da

•Designação clara de responsável pela publicação. atualização, evolução e manutenção de cada base de dado aberta, incluída a prestação de assistência quanto ao uso de dados.



Curador

orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos:

·assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;

•monitorar a implementação dos Planos de Dados

•apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações

7. CATALOGAÇÃO DOS DADOS ABERTOS

A Superintendência de Tecnologia da Informação - STI é responsável por catalogar e disponibilizar os dados, tanto no Portal Brasileiro de Dados Abertos, como também em página específica no portal da Agência (www.anac.gov.br/dadosabertos), em conjunto com as unidades organizacionais responsáveis pelos conjuntos de dados.

8. CONJUNTOS DE DADOS JÁ ABERTOS

Durante a execução da primeira versão PDA da ANAC, aprovado em abril de 2018, foram abertos e catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos os conjuntos de dados abaixo listados. A aprovação dessa versão do PDA pela Diretoria da Agência foi seguida de determinação em voto para elaboração de novo PDA abrangente, contemplando todos os dados da Agência passíveis de publicação, o qual transcrevemos o trecho:

Portaria ANAC Nº 1275, de 18 de abril de 2018

Voto do Diretor-Presidente no Processo que aprovou o PDA/ANAC:

"Considerando a proposta da Superintendência de Planejamento Institucional formalizada nos termos do Despacho SEI 1685830 e a necessidade de promover o atendimento à Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, VOTO FAVORAVELMENTE à aprovação do Plano de Dados Abertos da ANAC constante no documento SEI 1716243 e das seguintes determinações:

revisão o PDA, em 120 dias, para inclusão no cronograma das ações suficientes para a disponibilização de todos os dados passíveis de publicação constantes nos bancos de dados da ANAC, nos termos da Política de Dados Abertos:

inclusão de informações sobre a periodicidade de atualização dos dados publicados nesta primeira etapa;

[...]"

A partir desse comando, foi elaborado o Plano de Dados Abertos com a vigência de 2018-2020 que em sua execução resultou na disponibilização de 40 conjuntos de dados.

Com PDA para o biênio 2021-2023, serão disponibilizados os 10 conjuntos de dados remanescente, atendendo, assim, à decisão da Diretoria, publicada por meio da Portaria ANAC Nº 1275, de 18 de abril de 2018.



Na tabela seguinte apresentamos a lista dos conjuntos de dados disponibilizados desde a primeira versão do PDA da ANAC:

VIGÊNCIA	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONTATO	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
2018	Aeródromos	Lista de aeródromos públicos	SIA	Gerência Técnica do Cadastro Aeroportuário - GTCA	Dados cadastrais de aeródromos públicos, que são aqueles aeródromos abertos ao tráfego aéreo de uso público.	Aproximadamente a cada 40 dias
2018	Aeródromos	Lista de aeródromos privados	SIA	Gerência Técnica do Cadastro Aeroportuário - GTCA;	Dados cadastrais de aeródromos privados, que são aqueles aeródromos abertos ao tráfego aéreo de uso privativo.	Aproximadamente a cada 40 dias (conforme ciclos de atualização de publicações aeronáuticas)
2018	Aeronaves	Registro Aeronáutico Brasileiro	SAR	Registro Aeronáutico Brasileiro	Os dados de aeronaves têm objetivo de alimentar informações sobre a evolução da frota aérea brasileira e sua composição. Esses dados arquivados são requeridos por: Instituições nacionais (órgãos censitários e de planejamento, entre outros)Internacionais - como IRCA (Registro Internacional da Aviação Civil) - iniciativa apoiada pela ICAO de colher informações e partilhá-las entre os membros da ICAO Pesquisas acadêmicas Particulares no interesse de prospectar possíveis oportunidades de mercado.	mensal
2018	Voos e operações aéreas	Tarifas Aéreas Domésticas	SAS	GEAC - Gerência de Acompanhamento de Mercado	Os dados de Tarifas Aéreas Domésticas têm o objetivo de propiciar o acompanhamento das tarifas aéreas efetivamente vendidas ao público adulto em geral para viagens em território nacional e de subsidiar a realização de estudos sobre o transporte aéreo.	Mensal
2018- 2020	Aeródromos	Lista de PZRs Registrados	SIA	Gerência Técnica de Desenvolvimento Aeroportuário	Informação sobre o tipo de Plano de Zoneamento de Ruído registrado pela ANAC para um aeródromo ou heliponto inscrito no Cadastro de Aeródromos Civis.	Trimestral



VIGÊNCIA	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONTATO	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
2018- 2020	Aeronaves	Empresas Brasileiras Certificadas para fabricação de Produtos Aeronáuticos	SAR	Gerência-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico - GGCP	O conjunto de dados "Fabricante - Empresas Brasileiras Certificadas para fabricação de Produtos Aeronáuticos" enumera as empresas certificadas segundo o RBAC 21 como organizações de produção de produtos aeronáuticos.	Mensal
2018- 2020	Aeronaves	Fabricante - Peças Aprovadas (Peça para Modificação)	SAR	Gerência Técnica de Auditoria e Inspeção - GTAI	O conjunto de dados "Fabricante - Peças Aprovadas" lista organizações brasileiras e estrangeiras fabricantes de peças aprovadas para uso aeronáutico. Para organizações brasileiras, o escopo abrange: • Peças para Modificação aprovadas segundo um CHST com Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA); • Peças para Reposição para instalação em aeronaves com Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA); • Produtos fabricados segundo uma Ordem Técnica Padrão (OTP), ou outras Normas com Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA); • Produtos fabricados segundo uma OTP com Marcação TSO ("Technical Standard Order") Aprovada. Para organizações estrangeiras o escopo está restrito a produtos fabricados segundo uma "Technical Standard Order" (TSO) com Carta de Aprovação de Produto (CAP).	Mensal
2018- 2020	Aeronaves	Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil	SAR	Gerência-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico - GGCP	O conjunto de dados "Fabricante - Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil" enumera os produtos aeronáuticos certificados segundo o RBAC 21, mostrando informações sobre as empresas detentoras dos certificados, bem como as especificações associadas a tais produtos.	Mensal
2018- 2020	Aeronaves	Drones cadastrados	SPO	Gerência Técnica de Normas Operacionais - GTNO	Contém as aeronaves não tripuladas cadastradas em cumprimento ao parágrafo E94.301(b) do RBAC-E Nº 94.	Diário
2018- 2020	Certificação e outorga	Indicadores de Qualidade de Serviços	SRA	GERÊNCIA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS (GQES/SRA)	Dados dos indicadores de qualidade de serviço definidos no contrato de concessão	Anual - Conforme data de Reajuste de cada Aeroporto



VIGÊNCIA	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONTATO	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
2018- 2020	Fiscalização	sessões de julgamento de processos em segunda instância	ASJIN	Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN	Publicação dos dados de julgamento dos Processos Administrativos Sancionadores - PAS em sede de segunda instância	Mensal
2018- 2020	Fiscalização	Deliberações da Diretoria Colegiada	ASTEC	Secretaria Geral	Relaciona os processos submetidos à apreciação da Diretoria, órgão deliberativo máximo da Agência, e seus respectivos resultados.	Trimestral
2018- 2020	Fiscalização	Lista de processos administrativos sancionadores	SRA	Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS	Lista de processos administrativos sancionadores com transito em julgado adm. referentes a concessão de aeroportos.	Mensal
2018- 2020	Gestão Interna	Lista de TFAC	SAF	Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento - GTPO/ GEST/SAF	A Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC, foi instituída pela Lei de Criação da ANAC, para remunerar os serviços prestados e a outorga de exploração de infraestrutura aeroportuária. Lei 11.182/2005, Capítulo IV, artigos 29 e 29-A.	Quando as TFAC tiverem seus valores alterados mediante Portaria Interministerial.
2018- 2020	Gestão Interna	Manifestações de Usuários	SAF	Gestão da Informação	Os relatórios mensais de atendimento contêm detalhes sobre manifestações recebidas pelo "Fale com a ANAC", administrado pela GTGI/SAF.	Mensal
2018- 2020	Gestão Interna	Informações sobre contratos e licitações	SAF	SAF/GTLC - Gerencia de Licitações e Contratos	Informações sobre licitação e contratos administrativos, termos aditivos, apostilamentos e sanções.	Mensal
2018- 2020	Gestão Interna	Informações sobre viagens realizadas - PCDP	SAF	SAF/GTSG - Gerencia Técnica de Serviços Gerais	Relação de Diárias Pagas - Viagens Realizadas	Trimestral
2018- 2020	Gestão Interna	Receita Líquida	SAF	Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento – GTPO/ GEST/SAF	Arrecadação orçamentária líquida de receitas durante o exercício financeiro.	Semanal
2018- 2020	Gestão Interna	Pesquisa de Serviços	OUVIDORIA	Ouvidoria - OUV	A Pesquisa de Satisfação sobre os Serviços da ANAC visa mensurar o grau de satisfação dos usuários dos serviços prestados pela Agência a fim de identificar possibilidades de melhorias nos processos internos que resultam na prestação de serviços.	Quadrimestral
2018- 2020	Gestão Interna	Informações de Terceirizados	SAF	Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS/ SAF	Divulgação de informações do rol de terceirizados para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias anual (LDO)	Quadrimestral



VIGÊNCIA	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONTATO	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
2018- 2020	Gestão Interna	Convênios e Congêneres	SAF	Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS/ SAF	Consulte os Convênios e Instrumentos Congêneres vigentes da ANAC.	Sob demanda
2018- 2020	Operador aéreo	Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras de Transporte Aéreo Público	SAS	SAS/GEAC Demonstrações contábeis das empresas aéreas de Transporte Público		Anual
2018- 2020	Operador aéreo	Empresas aéreas	SAS	SAS/GTOS - GERÊNCIA TÉCNICA DE OUTORGAS DE SERVIÇOS AÉREOS Informações do Cadastro de empresas aéreas aptas a operar no Brasil.		Diária
2018- 2020	Operador aeroportuário	Tarifas Aeroportuárias: Tetos Tarifários e Reajustes Tarifários	SRA	Gerência de Regulação Econômica Valores máximos a serem cobrados como remuneração aos serviços aeroportuários e reajustes		Anual, com data diferente para cada aeroporto
2018- 2020	Organizações de formação	Centro de instrução AVSEC - Centros de Instrução Homologados	SIA	GSAC GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA	Contém dados dos Centros de Instrução Homologados e seus respectivos cursos AVSEC.	Mensal
2018- 2020	Organizações de formação	Simuladores de Voo com Qualificação ANAC válida	SPO	SPO	Dispositivos de treinamento para simulação de voo (FSTD) qualificados pela ANAC	Quinzenal
2018- 2020	Organizações de formação	Escolas de Aviação Civil	SPO	GCOI - GERÊNCIA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÕES DE FORMAÇÃO	TÉCNICA DE funcionamento, seus cursos homologados e seus examinadores credenciados.	
2018- 2020	Organizações de formação	Lista de Treinamentos de Tipo	SPO	Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI Indicar os Centros de Treinamentos autorizados pela ANAC a ministrar treinamentos para concessão e revalidação de habilitações de tipo requeridas pelo RBAC 61.		Mensal
2018- 2020	Organizações de manutenção	Oficinas de Manutenção	SAR	GERÊNCIA-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA (GGAC/ SAR)	O conjunto de dados "Oficinas de Manutenção" lista as oficinas de manutenção nacionais e estrangeiras certificadas segundo o RBAC 145, mostrando as informações para contato, os tipos de serviços autorizados e os produtos com os quais estão capacitadas para lidar.	Semanal



VIGÊNCIA	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONTATO	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
2018- 2020	Pessoal da Aviação Civil	Profissionais Credenciados em PCP/ PCF/PCA	SAR	O conjunto de dados "Profissionais Credenciados" fornece uma lista de pessoas físicas autorizados pela ANAC a emitir documentos que demonstrem o cumprimento dos requisitos para obtenção de certificados ou atestados. Há três modalidades de credenciamento previstas em regulamento (Projeto Fabricação e Aeronavegabilidade [quadros "D" e "E"]). Este conjunto de dados permitem obter: informações de contato do profissional credenciado; empresas às quais os profissionais estão associados (ou indicação de atuação como autônomo); a identidade de seus orientadores na SAR; a validade do credenciamento.		Mensal
2018- 2020	Pessoal da Aviação Civil	Indicadores PEL - Processos de Licenças/ Habilitação	SPO	SPO Processos de Licença e Habilitação abertos junto à ANAC		Mensal
2018- 2020	Pessoal da Aviação Civil	Licenças emitidas	SPO	SPO	SPO Quantidade de Licenças emitidas	
2018- 2020	8- Pessoal da Clínicas e Médicos SPO Gerencia Técni		Gerencia Técnica de Fatores Humanos	O Cadastro de Clínicas e de médicos credenciados é a informação oficial sobre a rede credenciada para realizar exames de saúde periciais para emissão de Certificado Médico Aeronáutico (CMA) no Brasil. O Cadastro de Clínicas e de médicos credenciados é a informação oficial sobre a rede credenciada para realizar exames de saúde periciais para emissão de Certificado Médico Aeronáutico (CMA) no Brasil. Tal credenciamento é regido pelo Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67.	Mensal	



VIGÊNCIA	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONTATO	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	
2018- 2020	Pessoal da Aviação Civil	Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos	SPO	Gerência Técnica de Fatores Humanos - GTFH	Certificado Médico Aeronáutico (CMA) é o documento emitido por um examinador ou pela ANAC, após exames de saúde periciais realizados em candidatos, certificando as suas aptidões psicofísicas, de acordo com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67, para exercer funções relativas a aeronaves. O CMA é emitido online. A nova Carteira de Habilitação Técnica (CHT) passa a conter informações sobre a Classe, grupo sanguíneo e fator Rh. Os tripulantes da aviação civil podem comprovar a certificação médica acessando o Portal da ANAC, no link "Consultas de licenças e habilitações", mediante CPF e CANAC.	Mensal	
2018- 2020	Regulamentação	Normas publicadas pela agência	ASTEC	Secretaria Geral Relaciona os atos administrativos de natureza normativa exarados pela Agência Nacional de Aviação Civil ou sob sua competência regulatória.		Semestral	
2018- 2020	Voos e operações aéreas	Monitoramento de Slots	SAS	Gerência Técnica de Monitoramento da utilização dos slots Alocado Coordenação de Slots		Quinzenal	
2018- 2020	Voos e operações aéreas	Dados Estatísticos do Transporte Aéreo	SAS	SAS/GEAC - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO	Base de Dados Estatísticos do Transporte Aéreo	Mensal	
2018- 2020	Voos e operações aéreas	Registro de serviços aéreos	SAS	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO (GEAC/SAS)	Informações sobre o registro de operações planejadas	Diário	
2018- 2020	Voos e operações aéreas	Percentuais de atrasos e cancelamentos	SAS	Gerência Técnica de Educação para o Consumo e Qualidade dos Serviços de Transporte Aéreo de Passageiros - GTEQ	Informações sobre percentuais de atrasos e cancelamentos de voos do transporte aéreo público regular de passageiros.	Mensal	



VIGÊNCIA	ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONTATO	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
2018- 2020	Voos e operações aéreas	Dados do consumidor. gov	SAS	Gerência Técnica de Educação para o Consumo e Qualidade dos Serviços de Transporte Aéreo de Passageiros - GTEQ	Os dados relativos às reclamações registradas na plataforma Consumidor.gov.br (www.consumidor.gov.br) contabilizam os atendimentos realizados pelas empresas aéreas em atenção às demandas dos passageiros. Adicionalmente, essas reclamações são classificadas conforme as especificações elencadas e exemplificadas na Portaria nº 867/SAS, de 21 de março de 2019.	Anual
2018- 2020	Voos e operações aéreas	Voo Regular Ativo (VRA)	SAS	Gerência Técnica de Educação para o Consumo e Qualidade dos Serviços de Transporte Aéreo de Passageiros - GTEQ	Informações sobre situação e horários, previstos e realizados, de etapas de voos de empresas de serviços de transporte aéreo público	Mensal
2018- 2020	Voos e operações aéreas	Slots Alocados	SAS	Gerência de Operações de Serviços Aéreos - Coord	Base de dados dos Slots alocados às empresas aéreas em um determinado aeroporto para uma dada temporada.	Diária

9. PLANO DE AÇÃO PARA ABERTURA DOS DADOS

Nesta seção são apresentados os conjuntos de dados, por ordem de prioridade, que serão alvo de trabalho no ano de 2021.

Os dados listados passaram pelos procedimentos descritos na seção "Processo para abertura" e sobre eles foram executadas as atividades "Identificação dos conjuntos de dados"; "Realização de oficinas com os curadores de dados"; "Priorização dos dados a serem abertos"; "Elaboração do plano de ação"; "Elaboração ou revisão do PDA";

"Aprovação e publicação"; "Monitoramento e controle" e com base no plano serão executadas as atividades previstas em "Execução das ações previstas no plano".

A tabela abaixo apresenta uma versão simplificada do plano de ação, é restrita às atividades resumo das ações previstas. O plano de ação com todas as informações é apresentado anexo a este documento na seção ANEXO 2 – PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2021.



NOME DO CONJUNTO DE DADOS	ÁREA RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
Aeródromos - Lista de aeródromos públicos V2	SIA	Aproximadamente a cada 40 dias
Aeródromos - Lista de aeródromos privados V2	SIA	Aproximadamente a cada 40 dias (conforme ciclos de atualização de publicações aeronáuticas)
Certificação e outorga - Arrecadação de Outorgas de Concessões Aeroportuárias	SRA	Mensal
Certificação e outorga - Dados Gerais das Autorizações de Aeroportos	SRA	Ao iniciar ou terminar algum termo de autorização de exploração de aeródromo.
Certificação e outorga - Dados Gerais das Concessões de Aeroportos	SRA	Ao iniciar, alterar ou terminar algum contrato de concessão de aeroportos.
Certificação e outorga - Demonstrações Contábeis de Concessões Aeroportuárias	SRA	Anual
Certificação e outorga - Inventário de Bens dos Aeroportos Concedidos	SRA	Anual
Fiscalização - Número de Operações de Fiscalização	SFI	Bimestral
Operador aeroportuário - Dados de Movimentação Aeroportuária	SRA	Mensal, com apuração de 6 meses
Regulamentação - Agenda Regulatória V2	SPI	Mensal

10. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões é comunicada a toda a Agência e a sociedade por meio do portal da ANAC na internet.

Dessa forma são envolvidos não apenas as áreas responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão. Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização de dados ou a inserção de novos, deve ser divulgado externa e internamente, inclusive por meio de ações especificas de Comunicação coordenadas pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Agência.

Salienta-se que a participação da sociedade na construção deste plano foi fundamental.

Por meio de um mecanismo simples – manifestação de interesse em enquete no portal da Agência -, foi possível receber as contribuições do cidadão e elaborar um PDA com critérios de priorização baseados nos desejos da sociedade.

Essa prática é considerada como fator crítico de sucesso para o plano e foi incorporada com atividade essencial no processo instituído para construção e revisão dos Planos de Dados Abertos da ANAC.

Por fim, a ANAC reafirma seu compromisso para implementar uma Política de Abertura de Dados e espera que no médio e longo prazo todas as informações produzidas nesta Agência estejam em conformidade com a Política de Dados Abertos do Governo Federal.



10.1. Programação de promoção e fomento de uso das bases da ANAC

Fomento à participação social: fomentar a participação da sociedade no monitoramento do PDA da ANAC, por meio de uma estratégia de comunicação para promover o diálogo com a sociedade civil e difundir conhecimentos a respeito do tema de dados abertos.

Responsável: Ouvidoria e STI

Implementação: Até março/2023

Disseminação da cultura de abertura de dados públicos junto a universidades com cursos vinculados à aviação, institutos de pesquisa e associações de regulados: considerando a importância dos dados da ANAC para diversas universidades, institutos de pesquisa e associações de regulados, pretende-se desenvolver processos colaborativos a fim de fomentar o uso e reuso efetivo das bases de dados por essas instituições.

Responsável: Ouvidoria e STI

Implementação: Até março/2023

11. ANEXO 1 - LISTA COMPLETA DOS CONJUNTOS DE DADOS

ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UORG RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
Fiscalização	Sessões de julgamento de processos em segunda instância	ASJIN	Publicação dos dados de julgamento dos Processos Administrativos Sancionadores - PAS em sede de segunda instância
Regulamentação	Deliberações da Diretoria Colegiada	ASTEC	Relaciona os processos submetidos à apreciação da Diretoria, órgão deliberativo máximo da Agência, e seus respectivos resultados.
Regulamentação	Normas publicadas pela agência	ASTEC	Relaciona os atos administrativos de natureza normativa exarados pela Agência Nacional de Aviação Civil ou sob sua competência regulatória.
dos usuários c denúncias, rec		A Pesquisa de Satisfação sobre o Atendimento da ANAC visa avaliar a satisfação dos usuários que utilizaram os serviços de atendimento da Agência para encaminhar denúncias, reclamações, elogios, críticas e sugestões sobre quaisquer serviços prestados pela ANAC ou por seus agentes.	
Gestão Interna	Pesquisa de Serviços	OUVIDORIA	A Pesquisa de Satisfação sobre os Serviços da ANAC visa mensurar o grau de satisfação dos usuários dos serviços prestados pela Agência a fim de identificar possibilidades de melhorias nos processos internos que resultam na prestação de serviços.
Gestão Interna	Lista de TFAC	SAF	A Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC, foi instituída pela Lei de Criação da ANAC, para remunerar os serviços prestados e a outorga de exploração de infraestrutura aeroportuária. Lei 11.182/2005, Capítulo IV, artigos 29 e 29-A.



ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UORG RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
Gestão Interna	Manifestações de Usuários	SAF	Os relatórios mensais de atendimento contêm detalhes sobre manifestações recebidas pelo "Fale com a ANAC", administrado pela GTGI/SAF.
Gestão Interna	Informações sobre contratos e licitações	SAF	Informações sobre licitação e contratos administrativos, termos aditivos, apostilamentos e sanções.
Gestão Interna	Informações sobre viagens realizadas - PCDP	SAF	Relação de Diárias Pagas - Viagens Realizadas
Gestão Interna	Receita Líquida	SAF	Arrecadação orçamentária líquida de receitas durante o exercício financeiro.
Gestão Interna	Informações de Terceirizados	SAF	Divulgação de informações do rol de terceirizados para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias anual (LDO)
Gestão Interna	Convênios e Congêneres	SAF	Consulte os Convênios e Instrumentos Congêneres vigentes da ANAC.
Aeronaves	Registro Aeronáutico Brasileiro	SAR	Os dados de aeronaves têm objetivo de alimentar informações sobre a evolução da frota aérea brasileira e sua composição. Esses dados arquivados são requeridos por: Instituições nacionais (órgãos censitários e de planejamento, entre outros) Internacionais - como IRCA (Registro Internacional da Aviação Civil) - iniciativa apoiada pela ICAO de colher informações e partilhá-las entre os membros da ICAO Pesquisas acadêmicas Particulares no interesse de prospectar possíveis oportunidades de mercado.
Aeronaves	Empresas Brasileiras Certificadas para fabricação de Produtos Aeronáuticos	SAR	O conjunto de dados "Fabricante - Empresas Brasileiras Certificadas para fabricação de Produtos Aeronáuticos" enumera as empresas certificadas segundo o RBAC 21 como organizações de produção de produtos aeronáuticos.
Aeronaves	Fabricante - Peças Aprovadas (Peça para Modificação)	SAR	O conjunto de dados "Fabricante - Peças Aprovadas" lista organizações brasileiras e estrangeiras fabricantes de peças aprovadas para uso aeronáutico. Para organizações brasileiras, o escopo abrange: • Peças para Modificação aprovadas segundo um CHST com Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA); • Peças para Reposição para instalação em aeronaves com Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA); • Produtos fabricados segundo uma Ordem Técnica Padrão (OTP), ou outras Normas com Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA); • Produtos fabricados segundo uma OTP com Marcação TSO ("Technical Standard Order") Aprovada. Para organizações estrangeiras o escopo está restrito a produtos fabricados segundo uma "Technical Standard Order" (TSO) com Carta de Aprovação de Produto (CAP).



ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UORG RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
Aeronaves	Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil	SAR	O conjunto de dados "Fabricante - Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil" enumera os produtos aeronáuticos certificados segundo o RBAC 21, mostrando informações sobre as empresas detentoras dos certificados, bem como as especificações associadas a tais produtos.
Organizações de manutenção	Oficinas de Manutenção	SAR	O conjunto de dados "Oficinas de Manutenção" lista as oficinas de manutenção nacionais e estrangeiras certificadas segundo o RBAC 145, mostrando as informações para contato, os tipos de serviços autorizados e os produtos com os quais estão capacitadas para lidar.
Pessoal da Aviação Civil	Profissionais Credenciados em PCP/PCF/PCA	SAR	O conjunto de dados "Profissionais Credenciados" fornece uma lista de pessoas físicas autorizados pela ANAC a emitir documentos que demonstrem o cumprimento dos requisitos para obtenção de certificados ou atestados. Há três modalidades de credenciamento previstas em regulamento (Projeto, Fabricação e Aeronavegabilidade). Este conjunto de dados permitem obter: informações de contato do profissional credenciado; empresas às quais os profissionais estão associados (ou indicação de atuação como autônomo); a identidade de seus orientadores na SAR; a validade do credenciamento.
Operador aéreo	Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras de Transporte Aéreo Público	SAS	Demonstrações contábeis das empresas aéreas de Transporte Público
Operador aéreo	Empresas aéreas	SAS	Informações do Cadastro de empresas aéreas aptas a operar no Brasil.
Operador aeroportuário	Monitoramento de Slots	SAS	Monitoramento da utilização dos slots Alocados
Voos e operações aéreas	Dados Estatísticos do Transporte Aéreo	SAS	Base de Dados Estatísticos do Transporte Aéreo
Voos e operações aéreas	Registro de serviços aéreos	SAS	Informações sobre o registro de operações planejadas
Voos e operações aéreas	Percentuais de atrasos e cancelamentos	SAS	Informações sobre Percentuais de atrasos e cancelamentos
Voos e operações aéreas	Dados do consumidor.gov	SAS	Os dados relativos às manifestações registradas na plataforma Consumidor.gov (www. consumidor.gov.br) contabilizam os atendimentos realizados pelas empresas aéreas em atenção às demandas dos passageiros, os quais são classificados por temas e subtemas definidos pela área técnica GCON/SAS/ANAC.
Voos e operações aéreas	Voo Regular Ativo (VRA)	SAS	Informações sobre voos de empresas de transporte aéreo regular



ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UORG RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO		
Voos e operações aéreas	Slots Alocados	SAS	Base de dados dos Slots alocados às empresas aéreas em um determinado aeroporto para uma dada temporada.		
Fiscalização Número de Operações de SFI Fiscalização		SFI	Número total de fiscalizações realizadas a fim de verificar a regularidade das condutas das empresas de transporte aéreo no que se refere aos serviços prestados aos passageiros nos aeroportos do Brasil e a regularidade das operações da aviação geral, bem como dados decorrentes dessas ações de fiscalização, como número de aeronaves fiscalizadas, de aeronaves interditadas cautelarmente e de profissionais da aviação com licenças suspensas cautelarmente.		
Aeródromos	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Informação sobre o tipo de Plano de Zoneamento de Ruído registrado pela ANAC para um aeródromo ou heliponto inscrito no Cadastro de Aeródromos Civis.		
Organizações de formação	Centro de instrução AVSEC - Centros de Instrução Homologados	SIA	Contém dados dos Centros de Instrução Homologados e seus respectivos cursos AVSEC.		
Regulamentação	a sociedade quais são os temas da avi 2017-2018. A Agenda é um planejamer participação social em constante dese que, durante sua vigência (atualmente demandarão uma atuação prioritária r		Info Banco de dados utilizados para monitorar a Agenda Regulatória, a qual apresenta a sociedade quais são os temas da aviação civil prioritários para a ANAC no biênio 2017-2018. A Agenda é um planejamento que reforça o modelo de transparência e participação social em constante desenvolvimento na Agência. É um documento que, durante sua vigência (atualmente bienal), indica formalmente os temas que demandarão uma atuação prioritária no processo de normatização da ANAC, considerando os impactos a serem gerados à sociedade.		
Aeronaves	Drones cadastrados	SPO	Contém as aeronaves não tripuladas cadastradas em cumprimento ao parágrafo E94.301(b) do RBAC-E Nº 94.		
Organizações de formação	Simuladores de Voo com Qualificação ANAC válida	SPO	Dispositivos de treinamento para simulação de voo (FSTD) qualificados pela ANAC		
Organizações de formação	Escolas de Aviação Civil	SPO	Informações a respeito de Escolas e Aeroclubes em funcionamento, seus cursos homologados e seus examinadores credenciados.		
Organizações de formação	Lista de Treinamentos de Tipo	SPO	Indicar os Centros de Treinamentos autorizados pela ANAC a ministrar treinamentos para concessão e revalidação de habilitações de tipo requeridas pelo RBAC 61.		
Pessoal da Aviação Civil	Indicadores PEL - Processos de Licenças/Habilitação	SPO	Processos de Licença e Habilitação abertos junto à ANAC		
Pessoal da Aviação Civil	Licenças emitidas	SPO	Quantidade de Licenças emitidas		
Pessoal da Aviação Civil	Clínicas e Médicos Credenciados	SPO	O Cadastro de Clínicas e de médicos credenciados é a informação oficial sobre a rede credenciada para realizar exames de saúde periciais para emissão de Certificado Médico Aeronáutico (CMA) no Brasil. Tal credenciamento é regido pelo Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67.		



ÁREA TEMÁTICA	CONJUNTO DE DADOS	UORG RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
Pessoal da Aviação Civil	Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos	SPO	Certificado Médico Aeronáutico (CMA) é o documento emitido por um examinador ou pela ANAC, após exames de saúde periciais realizados em candidatos, certificando as suas aptidões psicofísicas, de acordo com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67, para exercer funções relativas a aeronaves. O CMA é emitido online. A nova Carteira de Habilitação Técnica (CHT) passa a conter informações sobre a Classe, grupo sanguíneo e fator Rh. Os tripulantes da aviação civil podem comprovar a certificação médica acessando o Portal da ANAC, no link "Consultas de licenças e habilitações", mediante CPF e CANAC.
Certificação e outorga	Arrecadação de Outorgas de Concessões Aeroportuárias	SRA	Valores efetivamente arrecadados referentes a Contribuições ao sistema em contrapartida à exploração da infraestrutura aeroportuária concedida.
Certificação e outorga Indicadores de Qualidade de Serviços		SRA	Dados dos indicadores de qualidade de serviço definidos no contrato de concessão
Certificação e outorga	Dados Gerais das Autorizações de Aeroportos	SRA	Lista de termos de autorização de exploração de aeródromo firmados pela ANAC
Certificação e outorga	Dados Gerais das Concessões de Aeroportos	SRA	Lista de concessões de aeroportos vigentes ou encerrados e dados gerais
Operador aeroportuário	Tarifas Aeroportuárias: Tetos Tarifários e Reajustes Tarifários	SRA	Valores máximos a serem cobrados como remuneração aos serviços aeroportuários e reajustes anuais dos mesmos.
Certificação e outorga	Demonstrações Contábeis de Concessões Aeroportuárias	SRA	Publicação das Demonstrações Contábeis anuais da Concessionárias de aeroportos.
Certificação e outorga	Inventário de Bens dos Aeroportos Concedidos	SRA	Dados cadastrais sobre informações dos bens vinculados às atividades necessárias dos aeroportos.
Operador aeroportuário Dados de Movimentação SI Aeroportuária SI		SRA	Dados de movimentação de passageiros, aeronaves, cargas e correio dos aeroportos sob regime de concessão pública federal e dos aeroportos de movimentação relevante operados pela Infraero.
Fiscalização	Lista de processos administrativos sancionadores	SRA	Lista de processos administrativos sancionadores com trânsito em julgado adm. referentes a concessão de aeroportos.



12. ANEXO 2 - PLANO DE AÇÃO PARA O BIÊNIO 2021 - 2023

CONJUNTO DE DADOS	ÁREA RESPONSÁVEL	CONTATO DA ÁREA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Aeródromos - Lista de aeródromos privados V2	SIA	cadastro.aeroportuario@ anac.gov.br	Aproximadamente a cada 40 dias	01/02/21	28/02/21

Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.

Construção do dicionário de dados e descrição de metadados

Higienização de dados

Desenvolvimento de rotinas automatizadas

Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br

Aeródromos - Lista de aeródromos públicos V2 SIA		cadastro.aeroportuario@	Aproximadamente a cada	01/04/21	30/04/21
		anac.gov.br	40 dias		

Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.

Construção do dicionário de dados e descrição de metadados

Higienização de dados

Desenvolvimento de rotinas automatizadas

Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br

Regulamentação - Agenda Regulatória	SPI	gtie@anac.gov.br	Mensal	01/03/21	31/03/21
-------------------------------------	-----	------------------	--------	----------	----------

Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.

Estruturar, reestruturar, modelar ou remodelar dados

Higienização de dados

Desenvolvimento de rotinas automatizadas

Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br

Certificação e outorga - Arrecadação de	SRA	geic@anac.gov.br	Mensal	03/05/21	31/05/21
Outorgas de Concessões Aeroportuárias					

Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.

Construção do dicionário de dados e descrição de metadados

Higienização de dados

Desenvolvimento de rotinas automatizadas

Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br



CONJUNTO DE DADOS	ÁREA RESPONSÁVEL	CONTATO DA ÁREA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Certificação e outorga - Dados Gerais das Autorizações de Aeroportos	SRA	goia@anac.gov.br	Ao iniciar ou terminar algum termo de autorização de exploração de aeródromo.	01/12/21	30/12/21

Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.

Construção do dicionário de dados e descrição de metadados

Higienização de dados

Desenvolvimento de rotinas automatizadas

Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br

Certificação e outorga - Dados Gerais das	SRA	geic@anac.gov.br	Ao iniciar ou terminar	02/11/21	30/11/21
Concessões de Aeroportos			algum termo de		
			autorização de exploração		
			de aeródromo.		

Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.

Estruturar, reestruturar, modelar ou remodelar dados

Construção do dicionário de dados e descrição de metadados

Higienização de dados

Desenvolvimento de rotinas automatizadas

Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br

Certificação e outorga - Demonstrações	SRA	geic@anac.gov.br	Anual	01/06/21	30/06/21
Contábeis de Concessões Aeroportuárias					

Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.

Construção do dicionário de dados e descrição de metadados

Higienização de dados

Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados gov.br

Certificação e outorga - Inventário de Bens dos	SRA	geic@anac.gov.br	Anual	01/07/21	Sex 30/07/21
Aeroportos Concedidos					

Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.

Estruturar, reestruturar, modelar ou remodelar dados

Construção do dicionário de dados e descrição de metadados

Higienização de dados

Desenvolvimento de rotinas automatizadas

Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br



CONJUNTO DE DADOS	ÁREA RESPONSÁVEL	CONTATO DA ÁREA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Fiscalização - Número de Operações de Fiscalização	SFI	denuncia.sfi@anac.gov. br	Bimestral	02/08/21	Ter 31/08/21

Estruturar, reestruturar, modelar ou remodelar dados

Desenvolvimento de rotinas automatizadas

Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br

Operador aeroportuário - Dados de	SRA	geic@anac.gov.br	Mensal, com apuração de	01/09/21	30/09/21
Movimentação Aeroportuária			6 meses		

Procedimentos internos, elaboração de MPR, preparação de pessoal para atendimento, criação e e-mail, orientação à equipe, testes de procedimentos.

Estruturar, reestruturar, modelar ou remodelar dados

Higienização de dados

Desenvolvimento de rotinas automatizadas

Publicação do conjunto de dados nos portais ANAC e dados.gov.br

